



PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual de Abertura da Safra da Tainha e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir a referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual da Abertura da Safra da Tainha, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de maio.

Art. 2º Durante o Dia Estadual da Abertura da Safra da Tainha, serão desenvolvidas atividades, ações e campanhas que demonstrem a tradição e importância da safra da tainha, por meio de:

I- realização de atividades e apresentações relacionadas à tradição da pesca da tainha e outras expressões culturais, como o boi de mamão, apresentações de rendeiras e artistas locais;

II- campanhas de preservação ambiental;

III- realização de missa e benção na praia;

IV- exposição sobre a pesca artesanal;

V- realização de café comunitário e eventos gastronômicos típicos da pesca da tainha, dentre outros;

VI- realização de rodas de conversas sobre questões relacionadas aos pescadores artesanais.

Parágrafo único. As atividades ocorrerão a partir de um cronograma definido anualmente.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito.

"ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MAIO

| DIAS | LEI ORIGINAL Nº |
|-------|--|
| | |
| 1º | Dia Estadual de Abertura da Safra da Tainha Com o objetivo de realizar atividades, ações e campanhas que ressaltem os aspectos histórico-cultural, social, ambiental e econômico da safra da tainha para o estado de Santa Catarina. |
| | |

“(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, no dia 1º de maio, ocorre a abertura da safra da tainha em todo o litoral do estado de Santa Catarina, momento histórico-cultural instituído pelo pescador Getúlio Manoel Inácio (*in memoriam*) e, atualmente, conduzido pelo Instituto Getúlio Manoel Inácio.

Foi a partir de um sonho, em 2006, que Getúlio Manoel Inácio, um pescador artesanal e líder comunitário, referência para a pesca e cultura da cidade de Florianópolis, reuniu em seu rancho (Rancho de Pesca sociocultural Getúlio Manoel Inácio) amigos e familiares para celebrar (pequena missa) e pedir proteção aos pescadores, em especial no momento mais aguardado por eles, a pesca artesanal da tainha.

A festividade tem como principal objetivo marcar e celebrar o início de uma das tradições mais importantes da cidade de Florianópolis e do Estado de Santa Catarina: a Pesca Artesanal da Tainha, período que exige muita determinação, coragem e a esperança da continuidade farta da safra, já que ano após ano, os pescadores artesanais vêm enfrentando dificuldades, principalmente por fatores externos, como o avanço da pesca industrial, além dos impactos causados pelo desequilíbrio climático.

A Federação dos Pescadores de Santa Catarina (FEPESC) considera o evento oficial de abertura da Safra da Tainha aquele realizado na praia do Campeche, em Florianópolis, festividade que em 2024 completará a sua 17ª edição.

Com uma programação que envolve mais de 5 mil pessoas, o evento se inicia, tradicionalmente, no dia 30/04 à noite, com o terço luminoso e atrações culturais e segue por todo o dia 01/05, das 8h às 18h, com momento de religiosidade (missa e benção na praia), café comunitário, exposição da pesca artesanal, realização de atividades e apresentações culturais conectadas com outras expressões da nossa tradição, como o boi de mamão, rendeiras, apresentações de artistas locais (bandas de música, comediantes locais, grupos musicais, etc) e projetos que representam a valorização da preservação ambiental (parceria com o projeto Tamar por, exemplo), além de ser uma oportunidade para apresentar as questões latentes do pescador artesanal.

“A pesca é uma prática cultural que ocorre há cerca de seis mil anos no litoral de Santa Catarina, e a pesca artesanal da tainha especificamente, há pelo menos quinhentos anos. No Campeche, há registros desta prática desde o século XIX, há mais de cem anos, portanto. Nesta praia a pesca da tainha apresenta peculiaridades em relação a outros locais onde ocorre (...), caracterizada por elementos histórico-culturais que contribuem para a formação da sua identidade”.¹

Em 2019 este grande evento, teve um papel importante também na conquista do Termo de Registro da Pesca Artesanal da Tainha no Campeche como Patrimônio Cultural de Santa Catarina.

Portanto, trata-se de proposta que visa a incluir no calendário oficial do estado de Santa Catarina uma data simbólica e significativa de forma a se reforçar a salvaguarda da pesca artesanal no estado como um bem histórico-cultural imaterial, além dos seus relevantes aspectos socioambientais e econômicos inerentes a essa tradição.

¹ HICKENBICK, Claudia; SCHERMES, Elisa Freitas. *Registro da Pesca da Tainha no Campeche como Patrimônio Cultural de Santa Catarina*, 2020.